



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Rua Des. Ferreira Chaves, 305 - Centro
CNPJ 08.148.462./0001-62 - CEP 59.965-000
Alexandria/RN
e-mail: prefeituraalexandria@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 500 kv Milagres II – Açú III, Seccionamentos e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA Nº 237/97 Art. 10 § 1º, Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Do que para constar, firmamos a presente declaração para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Alexandria/RN, 25 de junho de 2013.


Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito Municipal